



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **LEI COMPLEMENTAR N°. 034, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

*Cria o cargo de Fonoaudiólogo, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criado o cargo de FONOAUDIÓLOGO, de provimento efetivo, com seguintes especificações: CLASSE: EXECUÇÃO, CÓDIGO: CPE, NÍVEL: XII, ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR, SÍMBOLO: NS, VAGAS: 2, CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS.

**Parágrafo único.** O cargo criado por esta Lei Complementar deverá ser provido mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, ou, na forma da lei, mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação.

**Art. 2º** Ficam alterados os Anexos III e V da [Lei Complementar nº. 008, de 1º de janeiro de 2015 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Caparaó](#), conforme Anexos desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Revogadas as disposições contrárias, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 05 de outubro de 2019.

**CRISTIANO XAVIER DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## ANEXO I

### ALTERAÇÃO DO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### Anexo III

#### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(A que se referem os arts. 7º e 13, da [Lei Complementar n°. 008 de 1º de janeiro de 2015 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Caparaó](#))

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL PROPOSTO	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
Médico 40 Horas	CPE	XV	XVI	Nível Superior	NS	1	Concurso Público	40 horas
Enfermeiro 40 Horas	CPE	XIV	XV	Nível Superior	NS	3	Concurso Público	40 horas
Médico 20 Horas	CPE	XIII	XIV	Nível Superior	NS	4	Concurso Público	20 horas
Agente Administrativo (*)	CPE	XII	XIII	Nível Médio	NM	1	Concurso Público	40 horas
Odontólogo 40 Horas	CPE	XII	XIII	Nível Superior	NS	3	Concurso Público	40 horas
Advogado	CPE	XI	XII	Nível Superior	NS	1	Concurso Público	40 horas
Assistente Social	CPE	XI	XII	Nível Superior	NS	4	Concurso Público	30 horas
Bioquímico/Farmacêutico	CPE	XI	XII	Nível Superior	NS	3	Concurso Público	20 horas
Fisioterapeuta	CPE	XI	XII	Nível Superior	NS	3	Concurso Público	20 horas
Fonoaudiólogo	CPE		XII	Nível Superior	NS	2	Concurso Público	20 horas
Nutricionista	CPE	XI	XII	Nível Superior	NS	2	Concurso Público	20 horas
Psicólogo	CPE	XI	XII	Nível Superior	NS	3	Concurso Público	30 horas
Terapeuta Ocupacional	CPE	XI	XII	Nível Superior	NS	2	Concurso Público	20 horas
Analista de Recursos Humanos	CPE	X	XI	Nível Superior	NS	2	Concurso Público	40 horas
Analista de Controle Interno	CPE	X	XI	Nível Superior	NS	2	Concurso Público	40 horas
Enfermeiro 20 Horas	CPE	X	X	Nível Superior	NS	2	Concurso Público	20 horas
Odontólogo 20 Horas	CPE	X	X	Nível Superior	NS	3	Concurso Público	20 horas
Médico 12 Horas	CPE	IX	IX	Nível Superior	NS	2	Concurso Público	12 horas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

Oficial Administrativo	CPE	IX	IX	Nível Médio	NM	8	Concurso Público	40 horas
Técnico de Enfermagem	CPE	IX	IX	Nível Técnico	NT	7	Concurso Público	40 horas
Agente Comunitário de Saúde	CPE	I	VIII	Nível Médio	NM	14	Concurso Público	40 horas
Agente de Combate às Endemias	CPE		VIII	Nível Médio	NM	3	Concurso Público	40 horas
Motorista	CPE	VIII	VII	Fundamental Incompleto	NFI	30	Concurso Público	40 horas
Operador de Máquinas	CPE	VIII	VII	Fundamental Incompleto	NFI	5	Concurso Público	40 horas
Pedreiro	CPE	VI	VI	Fundamental Incompleto	NFI	4	Concurso Público	40 horas
Agente Fiscal	CPE	V	V	Nível Médio	NM	1	Concurso Público	40 horas
Escriturário	CPE	IV	IV	Nível Médio	NM	3	Concurso Público	40 horas
Técnico de Laboratório	CPE	IV	IV	Nível Técnico	NT	1	Concurso Público	40 horas
Auxiliar Administrativo	CPE	III	III	Nível Fundamental	NF	5	Concurso Público	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	CPE	III	III	Nível Fundamental	NF	5	Concurso Público	40 horas
Auxiliar de Saúde Bucal	CPE	II	II	Nível Fundamental	NF	5	Concurso Público	40 horas
Auxiliar de Saúde	CPE	II	II	Nível Fundamental	NF	4	Concurso Público	40 horas
Fiscal Municipal	CPE	II	II	Nível Fundamental	NF	3	Concurso Público	40 horas
Visitador	CPE		II	Nível Médio	NM	6	Concurso Público	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	CPE	I	I	Fundamental Incompleto	NFI	90	Concurso Público	40 horas
Auxiliar Escriturário (*)	CPE	I	I	Nível Fundamental	NF	1	Concurso Público	40 horas
Coveiro	CPE	I	I	Fundamental Incompleto	NFI	2	Concurso Público	40 horas
Recepcionista/Telefonista	CPE	I	I	Nível Médio	NM	4	Concurso Público	36 horas
Servente de Pedreiro	CPE	I	I	Fundamental Incompleto	NFI	1	Concurso Público	40 horas
Trabalhador Braçal	CPE		I	Fundamental Incompleto	NFI	20	Concurso Público	40 horas
						<b>265</b>		

SIGLAS: NS - Nível Superior; NM - Nível Médio; NT - Nível Técnico; NF - Nível Fundamental; NFI - Nível Fundamental Incompleto

CPC - Cargo de Provimento em Comissão

**Observação:** \* Extinto na vacância



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro  
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000  
e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286  
[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## ANEXO II ALTERAÇÃO DO ANEXO DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

### ANEXO V ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (a que se referem os arts. 7º e 13 da [Lei Complementar n°. 008, de 1º de janeiro de 2015](#))

#### Descrição das Funções

.....  
**Cargo:** FONOAUDIÓLOGO

**Classe:** EXECUÇÃO

**Nível:** XII

**Código:** CPE

**Objetivo:** Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica (habilitação/reabilitação) dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; executar ações de promoção à saúde auditiva, mediante palestras ou outro meio que associe teoria e prática fonoaudiológicas; executar programas e ações de atendimento à gestante, ao recém-nascido, aos alunos da rede pública de ensino, aos trabalhadores e aos idosos; atuar na divulgação da Política Estadual de Saúde Auditiva, bem como obedecer às diretrizes normativas decorrentes da implementação dessa Política no Município; reunir a documentação do usuário e encaminhar à respectiva Junta de Saúde Auditiva Microrregional (JSAM); dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo da Fonoaudiologia; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos, no âmbito do Programa Saúde na Escola; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes à sua formação universitária pelo currículo; acolher usuários, fazer anamnese, avaliar e fazer os encaminhamentos necessários.

**Escolaridade:** Nível Superior

**Peculiaridade:** Registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia da 6ª Região – CREFONO 6.

**Recrutamento:** Concurso Público